



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Paulo César Landim Miranda

PROJETO DE LEI ____ / 2025

Denomina Rua Professora Vanda de Souza Alckmim, no Bairro Jardim Panorama Prolongamento.

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua conhecida popularmente como Rua Um, localizada no Bairro Jardim Panorama Prolongamento, neste Município, passa a denominar-se oficialmente **Rua Professora Vanda de Souza Alkimim**

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros/MG, 10 de novembro de 2025.



Paulo César Landim Miranda
Vereador

